Pr Municipal de Madeiro/PI
Folha
nº _____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO – PI
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADERIO – PI e a empresa LEAL FARDAMENTOS, com registro no CNPJ sob o nº. 15.754.058/0001-06, com sede na Rua Desembargador Odorico Rosa, nº 4528, – Extrema – Teresina - PI, CEP: 64.076-385

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MADEIRO/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE MADEIRO/PI, COMPREENDENDO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.

VALOR: R$ 59.503,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais);

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, e vigorara por 90 dias, fundamentada nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/RECURSOS PROPRIOS

PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal.

Madeiro – PI, 08/05/2024.

Pr Municipal de Madeiro/PI
Folha nº

Id:10EF2AA3530DAC36

PREFEITURA DE MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para a referida aquisição, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela autoridade competente, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MADEIRO/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE MADEIRO/PI, COMPREENDENDO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA;

EMPRESA: LEAL FARDAMENTOS, CNPJ Nº 15.754.058/0001-06;
VALOR R$: ***59.503,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais);***

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Seja também notificada a empresa proponente para assinatura do respectivo contrato.

Madeiro-PI, 08 de maio de 2024.

Atenciosamente,

PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:0CC55A3A3A6FAC92

PREFEITURA DE MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO – PI
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADERIO – PI e a empresa LEAL FARDAMENTOS, com registro no CNPJ sob o nº. 15.754.058/0001-06, com sede na Rua Desembargador Odorico Rosa, nº 4528, – Extrema – Teresina - PI, CEP: 64.076-385

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MADEIRO/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE MADEIRO/PI, COMPREENDENDO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.

VALOR: R$ 59.503,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais);

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, e vigorara por 90 dias, fundamentada nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/RECURSOS PROPRIOS

PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal.

Madeiro – PI, 08/05/2024.

Id:0E289FB297F9AA42

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.553.721/0001-05
CEP: 64.690-000

OFÍCIO 023/2024. FRONTEIRAS (PI), 07 DE MAIO DE 2024.

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Ilustríssimo Senhor
Wendesom de Araújo Alves
Gerente do Banco do Brasil
Agência de Fronteiras - PI

Venho por meio deste, autorizar a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **EUDINÁ MARIA AGRIPINO RIBEIRO DE SOUSA, CPF: 818.291.753-00,** a movimentar conjuntamente com o **Secretário Municipal de Finanças, EUDES AGRIPINO RIBEIRO FILHO, CPF: 071.868.053-70,** os recursos da conta corrente **nº.30.547-2 Agência 1364-1,** vinculada ao CNPJ:17.055.957/0001-38, sendo concedida a mesma, poderes para:

- Emitir cheques;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos / extratos de conta corrente;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar / contraordenar cheques;
- Cancelar cheque;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques de conta corrente e poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Emitir comprovantes;
- Abrir contas de depósitos;
- Consultar contas/aplicação de programas repasses de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / autoatendimentos setor público;
- Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- Solicitar saldos, extrato de operações de créditos;
- Encerrar contas de depósitos;
- Consultar obrigações de débito direto autorizado;
- Cartão transporte – Autorizar débito / transferência meio;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro / autoatendimentos setor público;
- Assinar contratos de abertura de crédito;
- Assinar instrumentos de convênios e contrato de prestação de serviços.

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras
CPF: 071.868.053-70

Id:089B89D121D1AD98

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

CNPJ 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1349
TELEFAX: (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 021/2024
DISPENSA Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Fronteiras-PI através do Departamento de Licitações torna público aos interessados que está recebendo propostas para **contratação de empresa com sede em Fronteiras-PI para prestação de serviços, mão de obra e equipamentos necessários para realização de atividades esportivas(futebol Society, futevôlei e Beach Tênnis) para a Secretaria Municipal de Educação de Fronteiras – PI perfazendo um total de 40 horas mensais**

Início das Propostas: 15/05/2024 a 21/05/2024

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência no Portal: www.compraspublicas.com.br

Fronteiras (PI), 08 de maio de 2024

Wilson Iris da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO